

Aos Senhores Licitantes,

Foram apresentados os seguintes questionamentos:

1 - Na norma do requerimento cita o cabeçote de alumínio de 4 polegadas, podemos utilizar conforme rege a normativa padrão de entrada neoenergia o chapéu polimérico?

Resposta: sim, pode ser utilizado o "chapéu polimérico" no lugar do cabeçote de alumínio de 4" (item 1.11 da Tabela 01 do Termo de Referência).;

2 - Para vias de confirmação, os fornecedores podem substituir o ESTRIBO, HASTE E ROLDANA por KIT POLIMERICO?

Resposta: sim, os fornecedores podem substituir o conjunto: estribo, haste e roldanas, pelo "kit polimérico", retratado com suas dimensões na Figura 04 do Termo de Referência, desde que atendam as especificações, padronizações e requisitos técnicos mínimos estabelecidos na especificação técnica Neenergia "DIS-ETE-019 - Postes de Fibra de Vidro para Ligação de Clientes". ;

3 - Sobre o medidor, ele não especifica qual o modelo que terá que ser utilizado. Na normativa querrege o padrão de entrada neoenergia, a empresa fornecedora do padrão não necessita fornecer o kit medidor/disjuntor/e a caixa. Ficando por conta da companhia de energia a escolha e compra. No edital encontramos apenas o item caixa e disjuntor. Para vias de confirmação o medidor será por conta do órgão?

Resposta: confirmamos que medidor de energia não faz parte da Relação de Materiais descritos na Tabela 01 do Termo de Referência, e será fornecido pela concessionária de energia elétrica local, a Neenergia Brasília.

4 - No edital não especifica se o padrão citado terá que ter uma camada de proteção. Seja ela Gel Coat, PU ou similares. Poderiam nos confirmar ?.

Resposta: a especificação técnica da Neenergia "DIS-ETE-019 – Postes de Fibra de Vidro para Ligação de Clientes" dá alternativas para os fornecedores fabricarem os postes pelo processo de pultrusão ou pelo processo de enrolamento contínuo. Caso seja utilizado o processo de pultrusão, a proteção do poste deve ser com Véu de Poliéster. Caso seja fabricado através do método de enrolamento contínuo, o poste deve ser protegido com aplicação do Gel Coat.

Diante das respostas apresentadas, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constante do instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2025

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro da SODF